



ESTADO DE GOIAS

MUNICIPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS

Nº do Processo	5714/2026	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	2126 - MUNICIPIO DE OURO VERDE DE GOIAS		
CPF/CNPJ	01.485.531/0001-84	Autuação 02/09/2026 13:37	Previsão
Atuado por	LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA		
Assunto	OFICIO	NÚMERO ASSUNTO	520/2026
Descrição	SOLICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SISTEMA NA AREA DE GESTÃO PUBLICA NO MUNICIPIO, POLO PERIODO DE 12 MESES		
Destino	CONTROLE INTERNO		
Documento	072/2026		
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.: 02/09/2026



Ofício nº 072/2026

Ouro Verde de Goiás, aos 02 dias do mês de setembro de 2026.

Da: Secretaria Municipal de Governo e Administração

Para: Gabinete do Prefeito

Senhor Prefeito,

Solicito a Vossa Excelência, autorização para **contratação de licença de direito de uso de sistema na área de gestão pública no município**, pelo período de 12 meses.

Justificativa: Pelo presente, submetemos a V.Exa. a necessidade de abertura de processo licitatório para a contratação de licença de uso de sistemas de informática. Ressalta-se que o contrato atual, tem sua expiração definitiva prevista para o último dia deste mês. A natureza desta contratação é de **serviço público contínuo e indispensável**. A ausência de um sistema de gestão vigente a partir do primeiro dia do próximo mês acarretará um "apagão administrativo", impossibilitando: **Gestão Financeira:** Emissão de empenhos, liquidações e pagamentos a fornecedores; **Recursos Humanos:** Processamento da Folha de Pagamento e cumprimento de prazos do e-Social; **Arrecadação:** Emissão de Notas Fiscais, guias de IPTU e arrecadação de tributos municipais; **Transparência:** Alimentação do Portal da Transparência e envio de arquivos obrigatórios ao Tribunal de Contas (TCE).

Sem mais para o momento, apresento protestos de real estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Fabiano Cáceres da Rocha
Secretário Municipal de Governo e Administração
Decreto nº 018/2026

PROCESSO Nº 072/2026 – SOLICITAÇÃO – FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: Município de Ouro Verde de Goiás

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Governo e Administração

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Fabiano Cáceres da Rocha

E-MAIL: administracao@ouroverdegoias.go.gov.br

OBJETO: Contratação emergencial de Licença de Direito de Uso de Sistema na área de Gestão Pública no município pelo período de 12 meses.

1. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade em dar continuidade na organização na Administração Pública deste Município, visando dar maior celeridade aos procedimentos contábeis, financeiros, orçamentários, patrimoniais e gerenciais, bem como, de fiscalização das atividades econômicas, sociais, patrimoniais, contábeis, orçamentária e financeira, e, por conseguinte, cumprindo o propósito de que seja exercido o controle na aplicação dos recursos em conformidade com a legislação, principalmente com a Lei Federal nº 101/2000, sob o ângulo da legalidade, legitimidade, economicidade, publicidade e transparência que norteiam a administração pública. Considerando que este órgão não dispõe de software de sua propriedade e de equipe técnica em seu quadro para desenvolver todos os sistemas de informática. Considerando que a administração pública municipal deve primar pela eficiência e eficácia, visando melhorar substancialmente o atendimento e pontualidade na elaboração dos relatórios, balancetes mensais e da consolidação do balanço geral anual, bem como de todos os relatórios exigidos pela legislação vigente e considerando, finalmente a necessidade de otimização dos procedimentos operacionais da estrutura administrativa municipal, é que se faz necessário tal contratação para automatização da administração, com software modernos e ágeis que permitam uma gestão moderna com a integração de todos os recursos de arrecadação e gerenciamentos administrativos, com alimentação diária de dados permitindo que sejam elaborados relatórios de acompanhamento das atividades diárias e mensais de todos os setores, bem como a emissão de relatórios consolidados. Os softwares serão interligados em rede mundial (internet), dentro da Câmara e outros pontos de acesso, cujo o banco de dados restará também na rede mundial (internet), de forma que sejam trabalhados paralelamente, permitindo assim que todos os setores funcionem integrados simultaneamente. A contratação tem sua viabilidade em decorrência das imposições das legislações vigentes. O planejamento administrativo surge da necessidade de se efetuar combinações técnicas, modernas e de conceito racional, através de um sistema informatizado capaz de satisfazer as exigências legais, possibilitando agilidade e confiabilidade na obtenção de resultados, primando pelo zelo para com a coisa pública.

Assim sendo pretende-se através deste projeto a Conversão de dados, a Implantação de Sistemas, a Locação de software e o Treinamento e Suporte, para atender o órgão do Poder Executivo, tendo como foco principal atender as necessidades da Legislação Federal, Estadual e do Tribunal de Contas do Estado, obtendo resultados de controle e eficiência.

A Migração e o aproveitamento de dados históricos e cadastrais informatizados do Município, até a data de execução desta fase são de responsabilidade da empresa fornecedora do Sistema, respaldada por garantia contratual em relação à disponibilização desses dados pelo Município.

4. DESCRIÇÃO:

CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE LICITAÇÕES/COMPRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA
CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE CONTRATOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA
CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE FROTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA
CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE PROTOCOLOS E DE DOCUMENTOS DIGITAIS, COM ASSINATURAS INTERNAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA
CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE RH e FOLHA DE PAGAMENTO, QUE ATENDA E-SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA
CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO E DE ISS/IBS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA
CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE CONTABILIDADE E DE DOCUMENTOS CONTÁBEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA
CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE PORTAL TRANSPARÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA
CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO (PPA, LDO, LOA) E DE DOCUMENTOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA
CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE INTEGRAÇÃO COM O PNCP (PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS)
CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE MÓDULO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS:
CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE SAÚDE E FARMÁCIA.
CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE CONTROLE INTERNO
CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE CEMITÉRIO
CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR C/C DIÁRIO ELETRÔNICO
CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE OUVIDORIA E E-SIC
CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE SERVIÇOS ON-LINE AO CIDADÃO
CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO EM FORMATO DE APLICATIVO E DASHBOARD
IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTOS, SUPORTE E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS SOFTWARES DELINEADOS.

3. OBSERVAÇÕES GERAIS:

3.1. FORMA DE EXECUÇÃO: De forma contínua e diária.

3.2. LOCAL DE ACESSO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

LOCAL DA EXECUÇÃO: O uso do software dar-se-á de forma remota, em todas as unidades administrativas e secretarias da Prefeitura de Ouro Verde de Goiás, ou em qualquer local com conectividade à rede mundial de computadores.;

HORÁRIO: 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, inclusive feriados e finais de semana.

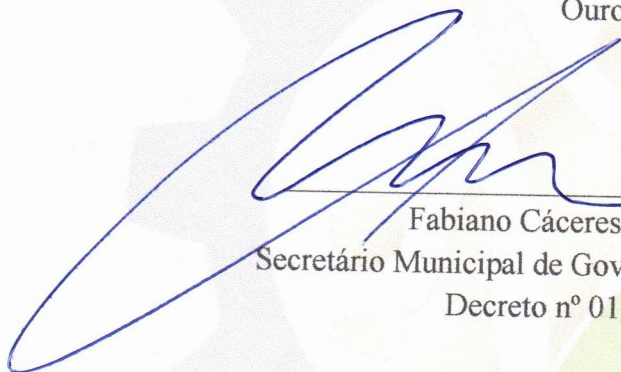
3.3. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Secretaria Municipal de Governo e Administração / Fabiano Cáceres da Rocha.

3.4. PRAZO PARA PAGAMENTO:

O pagamento será realizado após a execução dos serviços, no prazo estipulado no TR, mediante apresentação de Nota Fiscal e o atesto da mesma pelo responsável.

Ouro Verde de Goiás - GO, 02 de setembro de 2026.



Fabiano Cáceres da Rocha
Secretário Municipal de Governo e Administração
Decreto nº 018/2026

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para contratação.

SOLICITAÇÃO Nº 24113

STATUS: AP. TOTAL

DATA DA SOLICITAÇÃO: 08/09/2026

DOCUMENTO: 072/2026

TIPO: SERVIÇO

PROCESSO/PROTOCOLO: 5714/2026

JUSTIFICATIVA: SOLICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SISTEMA NA AREA DE GESTÃO PUBLICA NO MUNICIPIO, POLO PERIODO DE 12 MESES

Ficaram aprovados os seguintes itens e suas respectivas quantidades abaixo:

ITEM	QUANTIDADE		UN.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
	SOLICITADA	APROVADA				ESTIMADO	TOTAL
00001	12	12	SV	29783	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE EM PLATAFORMA ÚNICA DE GESTÃO PÚBLICA COM MÓDULOS WEB, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, A MIGRAÇÃO DE DADOS, A CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO E TREINAMENTO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS.	0,00	0,00
TOTAL GERAL							0,00



FABIANO CACERES DA ROCHA
022.838.811-29

Responsável: ADMINISTRAÇÃO